

CARTA DE ESCLARECIMENTO DOS DOCENTES DO CAMPUS CHAPECÓ
AO CONSUNI E A COMUNIDADE ACADÊMICA

Prezado Presidente do Consuni e comunidade acadêmica:

Em respeito à comunidade acadêmica da UFFS vimos nos manifestarmos por este meio para esclarecer nossa solicitação de reconsideração sobre os prazos referente à revisão do Estatuto da UFFS.

OS FATOS:

1. O artigo 58 do Estatuto da UFFS determinou, em seu parágrafo único, que transcorridos 12 meses da aprovação do estatuto o CONSUNI constituiria uma comissão multicampi, para sugerir e/ou discutir possíveis alterações;
2. O CONSUNI, em sua 2ª Sessão ordinária de 2012, aprovou a resolução N° 005/2012, instituindo a Comissão multicampi (comissão central), composta por membros do CONSUNI e determinou-se que em cada CAMPUS seria constituída uma comissão local, para que até o dia 31 de Agosto de 2012, apresentasse as conclusões de seus trabalhos, tendo ouvido as instâncias administrativas, a comunidade acadêmica e a comunidade externa;
3. A resolução N° 005/2012 do CONSUNI de 19 de Março de 2012, em seu art. 4º determina que a comissão local no Campus Chapecó será constituída a partir de processo de escolha organizado pelos conselheiros representantes do Campus, sendo eles: Christy Ganzert Gomes Pato (docente), Vicente Neves da Silva Ribeiro (docente), Carolina Bernardo (discente), Fabiana Zuliani (discente), Ana Maria Jung de Andrade (técnica administrativa) e Juliano Collet (técnico administrativo);
4. A assembleia para escolha dos membros da comissão do Campus Chapecó foi convocada pelos conselheiros supra citados no dia 21 de Agosto de 2012, a se realizar no dia 24 de Agosto de 2012, em uma sexta-feira a tarde, as 15:00 horas. Ou seja, 5 meses e 5 dias após a publicação da Resolução N° 005/2012 do CONSUNI, e faltando 7 dias para o encerramento do prazo para entrega do trabalho a comissão central.

A ASSEMBLEIA

1. Apesar de ser uma sexta-feira à tarde, a Assembleia teve uma participação significativa de Docentes e técnicos, sendo a participação de discentes a menor, o que se justifica, pelo adiamento do início do semestre;
2. A comissão, através do seu representante Prof. Christy Ganzert Gomes Pato, procurou justificar o atraso em chamar a Assembleia, pelo fato dos membros estarem envolvidos em muitas comissões e não terem tido tempo para dar encaminhamento a constituição do processo de discussão no Campus de Chapecó. Informou que já estava em tratativa com o Reitor para a prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos das comissões para o dia 30 de setembro. Essa prorrogação se daria via medida *ad referendum* do Reitor;

RECEBIDO
Em 10/09/2012 17h20
Ferreira/Hestings, Maria
Siope 1764/16

3. Vários participantes se manifestaram na Assembleia, apontando para o fato de que a comunidade acadêmica do Campus Chapecó havia sido desrespeitada, pela inoperância dos responsáveis no encaminhamento de constituição da comissão local. Além disso, as manifestações ocorreram no sentido de que o Consuni deveria reeditar a resolução para que a comunidade de Chapecó e região reestabelecessem seu direito legítimo e democrático de participar desse processo de discussão e formulação que foi alijada pela inoperância dos membros da comissão central do Campus de Chapecó;

4. Após o debate foi tomada a seguinte decisão:

“A comunidade acadêmica de Chapecó indica ao Consuni a necessidade de se estabelecer uma nova resolução na qual estará previsto um novo prazo, igual ao prazo decorrido desde a promulgação da Resolução 005/2012, bem como a rediscussão da composição da atual comissão definida na mesma resolução. O início do prazo para conclusão dos trabalhos pela comissão dar-se-á a partir do fim da greve.

Justificativa:

Dado que a comunidade acadêmica de Chapecó não teve, em tempo hábil, acesso ao debate sobre a composição da comissão local.”

6. Nós, professores do Campus abaixo relacionados, reforçamos a necessidade de uma nova resolução que reconstitua os prazos iniciais para que possamos construir nossa participação legítima nesse processo de discussão do estatuto da UFFS e reforçamos a sugestão de que os membros da comissão, pelo menos no que concerne aos representantes docentes, sejam substituídos por membros que possam realizar com seriedade o processo indicado para revisão do estatuto.



ATA DA REUNIÃO DE PROFESSORES DA UFFS CAMPUS CHAPECÓ (28-08-2012)


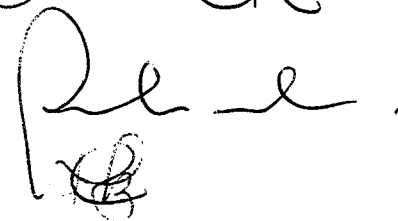

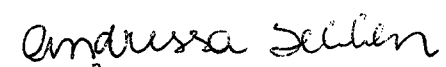
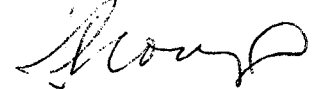
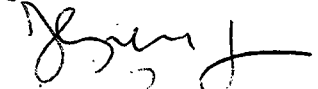
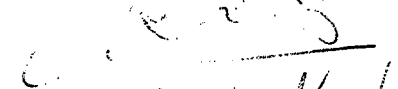
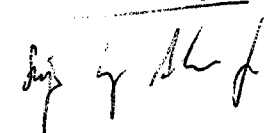

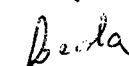
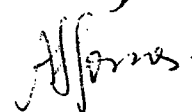

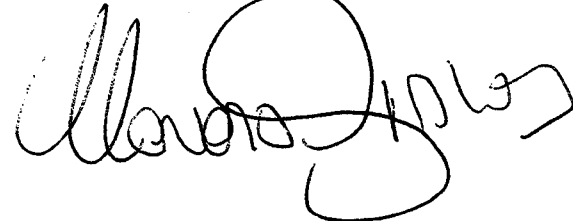
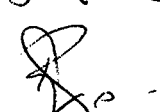
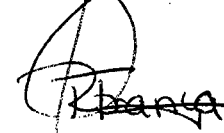
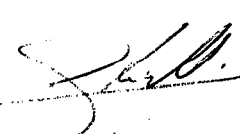
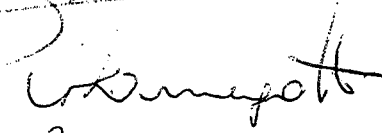
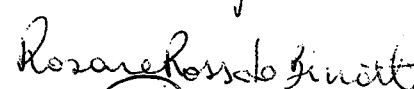
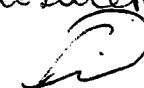

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às treze horas e quarenta e três minutos, no campus Chapecó, no auditório da Unidade Seminário, iniciou-se a reunião de docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) Campus Chapecó. A reunião foi presidida pelo docente James Luiz Berto, auxiliado na mesa de trabalho, pelos docentes Charles Albino Schultz e Mauricio Fernando Bozatski. Inicialmente foi explicado que: a) o convite para essa reunião foi estendido a todos os professores da UFFS do Campus Chapecó com a seguinte pauta: retorno às aulas e outros assuntos e b) a reunião foi motivada a partir da necessidade de avaliar os impactos do adiamento do início das atividades letivas do segundo semestre devido à paralisação de parte da categoria, especialmente aos alunos que tem bolsa e que dependem de transporte de outros municípios; e frente ao anúncio da finalização das negociações por parte do governo federal em relação às reivindicações das categorias em greve. Em seguida a pauta foi submetida a apreciação e decidiu-se pela inclusão de dois itens, ficando estabelecida da seguinte forma: retorno às aulas, Comissão Local de Revisão do Estatuto e outros assuntos (convite para participação da assembleia do SINDUFFS). Com o início das discussões ficou esclarecido que não se tratava de discutir o fim da greve, pois a maioria dos professores presentes não havia aderido à greve ou não se encontrava em greve. Entendeu-se que a responsabilidade da decisão para dar fim ao movimento grevista caberá ao fórum específico. Foram avaliados os impactos do cancelamento do início do segundo semestre nas atividades dos professores e alunos e se concluiu pela oportunidade de se encaminhar ao Presidente do CONSUNI um abaixo assinado com os seguintes pontos: 1. restabelecimento do calendário acadêmico e o imediato retorno às aulas; 2. ampliação da comissão encarregada pela reorganização do calendário acadêmico com a inclusão dos docentes indicados na presente ata, em anexo; 3. flexibilização do sistema acadêmico, possibilitando ajustes às situações específicas de cada curso. O abaixo assinado deve ser encaminhado à reitoria da UFFS na data de vinte e nove de agosto de dois mil e doze, sendo que as assinaturas poderão ser obtidas até às onze horas do dia vinte e nove, podendo ser por meio eletrônico. Esta proposição foi encaminhada para votação e foi aprovada por unanimidade. Foram indicados o nome dos professores Jorge Luiz Berto, James Luiz Berto, Juliano Caram, Claumir Pavam e Marcelo Recktenvald para compor a comissão para discutir o calendário de reinício das aulas. De imediato se passou a discutir o item sobre os fatos relativos a Comissão Local de Discussão do Regimento da UFFS. Foi relatado que a comissão, através do seu representante Prof. Christy Ganzert Gomes Pato procurou justificar o atraso em chamar a Assembleia, pelo fato dos membros estarem envolvidos em muitas comissões e não terem tido tempo para dar encaminhamento a constituição do processo de discussão no Campus de Chapecó. Informou que já estava em tratativa com o Reitor para a prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos das comissões para o dia 30 de setembro. Essa prorrogação se daria via medida *ad referendum* do Reitor. Foi exposto que os responsáveis pela instalação da comissão local em Chapecó foram omissos quanto aos prazos para o início da discussão das alterações do regimento da universidade, uma vez que convocaram a comunidade acadêmica somente no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e doze, sete dias antes do encerramento dos trabalhos das comissões locais (31/08/2012). Na reunião da comissão do dia vinte e quatro a comunidade presente solicitou que os trabalhos locais não fossem iniciados e que fosse solicitado ao CONSUNI novo prazo para a discussão. Assim foi sugerido que seja enviada uma carta, em nome dos

LISTA DE PRESENCIA

Reunião de Docentes Campus Chapecó-SC
28.08.2012

Nome

Assinatura
~~Assinatura~~

- 3. Alessandra R. M. Germani 
- 4. Juliano Rocco Caram 
- 5. Kelly C. Benelli Tononi Teste 
- 6. Andressa Seiben 
- 7. Sine Stumpf 
- 8. Ines Claudete Bunge 
- 9. Jose Carlos Radin 
- 10. SERGIO WILTON JUNIOR 
- 11. ERNESTO QUAST (Laranjeiras do Sul-PR) 
- 12. Aeda Batterslin Quast 
- 13. Juvelis Lopes Gomes 
- 14. Maristela Schlicher Silveira 
- 15. SAMUEL MARLENO SILVEIRA 
- 16. Renata Guardin 
- 17. Rosilea França 
- 18. EULIENE MENEZES NIZIELLI 
- 19. MAURO LEANDRO MENEGETTO 
- 20. Rosane Rosato Binatto 
- 21. FERNANDO FERRELLI FERREIRA 
- 22. Solange N. M. S. 

- 46 Cláudio Luiz Giacullo
- 47 Anderson Funari
- 48 Maurício Fernando Bogutski
- 49 CHARLES ALBINO SCHULZE
- 50 OTE JOÃO PETER
- 51 Tomé' Culetto
- 52 JAMES LUIZ BERIO

